



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
Superintendência Nacional SGAN Qd. 608, Módulo D 70.850-080 Brasília-DF
Tel./Fax (0xx61) 340.4910/274.4556 cnec@cnec.br – CNPJ: 33.631.384/0001-19
Unidade: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO
Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS
Fone/Fax: (51)3663-1763 - www.facos.edu.br

RESOLUÇÃO No. 02/2008

Dispõe sobre a confirmação dos resultados emitidos pela Comissão Especial que realizou o levantamento de informações sobre o processo de concessão de bolsas do ano de 2004.

O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC e o Regimento Interno da FACOS

RESOLVE:

Art 1º Confirmar o resultado dos processos de bolsas do ano 2004, a partir do levantamento realizado pela Comissão Especial nomeada pela Resolução nº 01/2008, a fim de atender a solicitação encaminhada pela Superintendência Nacional da CNEC, conforme Ofício Circular nº 13/2008 de 04 de março de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osório, 14 de março de 2008.